



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019

Processo inexigibilidade nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.416.196/0001-96, neste ato representada por **LEIDIANE MARI**, portador do CPF nº 042.979.729-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alinea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 5.522,009(Cinco mil quinhentos e vinte dois reais).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154., nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	11226	Instituição de longa permanência para idosos		SERV	11,00	1.500,00	16.500,00
TOTAL								16.500,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 16.500,00**(Dezesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24/02/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS
CNPJ n.º 32.416.196/0001-96
LEIDIANE MARI
CPF n.º 042.979.729-05



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019
Processo inexigibilidade Nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 1.500,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/02/2021
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2209
Atual
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/02/2021
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDIÇÃO: 1834
Atual
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Data de reabertura da sessão pública para negociação das propostas e abertura do envelope de habilitação no dia 10/03/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

Documentos referentes ao processo licitatório, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6F39F5C0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 145/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 145/2021

OBJETO: alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, considerados inservíveis para a Administração, autorizado pela Lei Municipal 2.849/2021, conforme especificações e denominações constantes no presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance e Oferta Por Lote.

DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO - O leilão será realizado no dia 15 de março de 2021, a partir das 10 horas, no site www.marangonileiloes.com.br.

Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se no seguinte endereço: Avenida Brasil, 1431, centro. O lote 23 encontra-se em outro endereço, sendo fornecido informações pelo e-mail abaixo.

O Leiloeiro Oficial do município irá realizar o leilão através da plataforma do site www.marangonileiloes.com.br na modalidade **LEILÃO**, na forma **ON-LINE**, para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no site do município de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço www.pmsas.pr.gov.br, no Departamento de licitações, à Avenida Brasil, 1431 – Centro, por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br, e no PORTAL www.marangonileiloes.com.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:02DD8B77

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 295/2019 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 33/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 295/2019

Processo inexigibilidade Nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 1.500,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:11D86256

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 296/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 296/2019

Processo inexigibilidade Nº 34/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 1.500,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LEIDIANE MARI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:715AF159

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 115/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 115/2020

Processo inexigibilidade Nº 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 0000127-57.2011.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 2.600,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019

Processo inexigibilidade Nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 5.522,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>01/03/2021</u>
JORNAL: <u>Am P</u>
EDIÇÃO: <u>2251</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/02/2021</u>
JORNAL: <u>GRIBUNA</u>
REGIONAL
EDIÇÃO: <u>1835</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - Processo nº 67/2021

Objeto: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – vencedora do item 04 do lote 01, do item 09 do lote 02, dos itens 04, 07 e 19 do lote 03, do item 07 do lote 04, dos itens 08 e 09 do lote 05, dos itens 01, 03, 05, 07, 12, 13, 17 e 20 do lote 06, dos itens 20 e 21 do lote 08, dos itens 02 e 05 do lote 09, dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 17, no valor total de R\$ 134.798,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

COMERCIAL WELINGTON EIRELI – vencedora dos itens 01, 02, 05, 07, 09 e 11 do lote 01, dos itens 04, 08 e 10 do lote 02, dos itens 01, 03, 05, 09, 10, 12 e 17 do lote 03, dos itens 01, 06, 09, 14, 15 e 16 do lote 04, dos itens 02, 03, 10, 12, 13, 14, 15 e 18 do lote 05, dos itens 04, 06, 09, 10, 14, 16 e 18, itens 02 e 04 do lote 07, dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 23 e 26 do lote 08, dos itens 03, 04, 06, 07 e 09 do lote 09, dos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 do lote 10, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do lote 11, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 10 do lote 12, dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 13, dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 14, dos itens 01, 03 e 04 do lote 17, no valor total de R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos).

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA – vencedora dos itens 03, 06 e 08 do lote 01, dos itens 01, 05, 06 e 07 do lote 02, dos itens 06, 14, 15, 16 e 18 do lote 03, dos itens 02, 04, 05, 08, 10, 12, 13 e 17 do lote 04, dos itens 06, 07, 11 e 17 do lote 05, dos itens 02, 11 e 21 do lote 06, dos itens 01, 03 e 05 do lote 07, dos itens 02, 04, 08, 10, 14, 16, 17, 22, 24, 25, 27 e 28 do lote 08, dos itens 01, 08 e 10 do lote 09, dos itens 02 e 08 do lote 10, dos itens 01, 02 e 03 do lote 15 no valor total de R\$ 84.114,50 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – vencedora do item 10 do lote 01, dos itens 02 e 03 do lote 02, dos itens 02, 08, 11, 13 do lote 03, dos itens 03 e 11 do lote 04, dos itens 01, 04, 05 e 16 do lote 05, dos itens 08, 15 e 19 do lote 06, dos itens 06 e 08 do lote 12, dos itens 02 e 05 do lote 17, no valor total de R\$ 26.712,70 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Setenta Centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/02/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E8108D4B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 115/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 115/2020

Processo inexigibilidade Nº 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 0000127-57.2011.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 2.400,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5F8688E5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 295/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 295/2019

Processo inexigibilidade Nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 5.522,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela Contratante

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LEIDIANE MARI

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4C9C61FF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 296/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 296/2019

Processo inexigibilidade Nº 34/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 6.526,00

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - Processo nº 67/2021
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.
ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – vencedora do item 04 do lote 01, do item 09 do lote 02, dos itens 04, 07 e 19 do lote 03, do item 07 do lote 04, dos itens 08 e 09 do lote 05, dos itens 01, 03, 05, 07, 12, 13, 17 e 20 do lote 06, dos itens 20 e 21 do lote 08, dos itens 02 e 05 do lote 09, dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 17, no valor total de R\$ 134.798,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).
COMERCIAL WELINGTON EIRELI – vencedora dos itens 01, 02, 05, 07, 09 e 11 do lote 01, dos itens 04, 08 e 10 do lote 02, dos itens 01, 03, 05, 09, 10, 12 e 17 do lote 03, dos itens 01, 06, 09, 14, 15 e 16 do lote 04, dos itens 02, 03, 10, 12, 13, 14, 15 e 18 do lote 05, dos itens 04, 06, 09, 10, 14, 16 e 18, itens 02 e 04 do lote 07, dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 23 e 26 do lote 08, dos itens 03, 04, 06, 07 e 09 do lote 09, dos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 do lote 10, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do lote 11, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do lote 12, dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 13, dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 14, dos itens 01, 03 e 04 do lote 17, no valor total de R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Quinze Centavos).
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA – vencedora dos itens 03, 06 e 08 do lote 01, dos itens 01, 05, 06 e 07 do lote 02, dos itens 06, 14, 15, 16 e 18 do lote 03, dos itens 02, 04, 05, 08, 10, 12, 13 e 17 do lote 04, dos itens 02, 04, 08, 10, 14, 16, 17, 22, 24, 25, 27 e 28 do lote 08, dos itens 01, 08 e 10 do lote 09, dos itens 02 e 08 do lote 10, dos itens 01, 02 e 03 do lote 15 no valor total de R\$ 84.114,50 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – vencedora do item 10 do lote 01, dos itens 02 e 03 do lote 02, dos itens 02, 08, 11, 13 do lote 03, dos itens 03 e 11 do lote 04, dos itens 01, 04, 05 e 16 do lote 05, dos itens 08, 15 e 19 do lote 06, dos itens 06 e 08 do lote 12, dos itens 02 e 05 do lote 17, no valor total de R\$ 26.712,70 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Setenta Centavos).
 Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24 de fevereiro de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

NOTA OFICIAL

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DO PSS N°01/2021

MOTIVADO PELO GRANDE AUMENTO DE CASOS DE COVID-19 NO ESTADO DO PARANÁ E NO BRASIL, O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2021 QUE ACONTECERIA AMANHÃ 27 DE FEVEREIRO DE 2021 DAS 10H AS 12H NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A DATA A SER REMARCADA SERÁ DIVULGADA NOS PRÓXIMOS DIAS VIA VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26 de Fevereiro de 2021

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2021
OBJETO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Adaptador P10 Fone P2 Ouro Pro	AKG KOSS		UN	1,00	49,00	49,00
1	2	Braco Articulado Suporte Microfone Pedestal Condensador	SONY ROLAND		UN	1,00	130,00	130,00
1	3	Interface de áudio Quantidade de entradas: 2 Quantidade de saídas: 2 Taxa de amostragem: 48 kHz Com alimentação fantasma: Sim Tipos de alimentação: USB Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 line TRS L/R 6.3 mm out, 1 USB-B 1.1 Software compatível: Live, Cubase, Pro tools Altura: 46.45 mm Largura: 163 mm Profundidade: 125 mm Peso: 0.5 kg	BEHRINGER	UMC22	UN	1,00	980,00	980,00
1	4	Mesa Mixer De Som Tipo de console: Analógica Tipos de alimentação: Corrente elétrica Com alimentação fantasma: Sim Com efeitos: Sim Principais efeitos incluídos: Hall, Room, Plate, Short, Long, Vocal echo Conectores: XLR - P10 Quantidade de canais: 6 Material da carcaca: Metal Acessórios incluídos: 1 adaptador AC.1 manual, 1 especificação técnica Com equalizador: Sim Com software incluído: Sim Quantidade de bases: 1 Quantidade de efeitos: 6 Quantidade de canais estéreo: 2 Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz Altura: 62 mm Comprimento: 149 mm Largura: 202 mm Peso: 0.9 kg	YAMAHA		UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	5	Microfone Condensador Formato: Estúdio Tipos de microfones: Condensador Padrões polares: Cardióide, Omnidirecional, Bidirecional Quantidade de microfones: 1 Comprimento do cabo: 3 m Frequência mínima - Frequência máxima: 20 Hz - 20 kHz Usos recomendados: Para gravações Inclui acessórios: Sim Acessórios incluídos: Filtro pop, Amortecedor Conectores de saída: 3-Pin XLR Sensibilidade: -10 dB Impedância: 200 Ω	BOYA		UN	1,00	1.790,00	1.790,00
1	6	Microfone duplo de lapela p2 Tipos de microfones: Condensador Padrões polares: Omnidirecional Quantidade de microfones: 1 Comprimento do cabo: 4 m Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações Conectores de saída: Jack 3.5 mm Sensibilidade: -30 dB Impedância: 1000 Ω	BOYA	BYM1DM	UN	1,00	320,00	320,00
TOTAL								4.549,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - Processo nº 67/2021
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – vencedora do item 04 do lote 01, do item 09 do lote 02, dos itens 04, 07 e 19 do lote 03, do item 07 do lote 04, dos itens 08 e 09 do lote 05, dos itens 01, 03, 05, 07, 12, 13, 17 e 20 do lote 06, dos itens 20 e 21 do lote 08, dos itens 02 e 05 do lote 09, dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 17, no valor total de R\$ 134.798,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).
COMERCIAL WELINGTON EIRELI – vencedora dos itens 01, 02, 05, 07, 09 e 11 do lote 01, dos itens 04, 08 e 10 do lote 02, dos itens 01, 03, 05, 09, 10, 12 e 17 do lote 03, dos itens 01, 06, 09, 14, 15 e 16 do lote 04, dos itens 02, 03, 10, 12, 13, 14, 15 e 18 do lote 05, dos itens 04, 06, 09, 10, 14, 16 e 18, itens 02 e 04 do lote 07, dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 23 e 26 do lote 08, dos itens 03, 04, 06, 07 e 09 do lote 09, dos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 do lote 10, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do lote 11, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do lote 12, dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 13, dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 14, dos itens 01, 03 e 04 do lote 17, no valor total de R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Quinze Centavos).
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA – vencedora dos itens 03, 06 e 08 do lote 01, dos itens 01, 05, 06 e 07 do lote 02, dos itens 06, 14, 15, 16 e 18 do lote 03, dos itens 02, 04, 05, 08, 10, 12, 13 e 17 do lote 04, dos itens 02, 04, 08, 10, 14, 16, 17, 22, 24, 25, 27 e 28 do lote 08, dos itens 01, 08 e 10 do lote 09, dos itens 02 e 08 do lote 10, dos itens 01, 02 e 03 do lote 15 no valor total de R\$ 84.114,50 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – vencedora do item 10 do lote 01, dos itens 02 e 03 do lote 02, dos itens 02, 08, 11, 13 do lote 03, dos itens 03 e 11 do lote 04, dos itens 01, 04, 05 e 16 do lote 05, dos itens 08, 15 e 19 do lote 06, dos itens 06 e 08 do lote 12, dos itens 02 e 05 do lote 17, no valor total de R\$ 26.712,70 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Setenta Centavos).
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/02/2021.
ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS II) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:
Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1	1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA (diurno)/noturno de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.		415,00	100,00
			Plantão para serviço de médico GENERALISTA, (diurno)/noturno de segunda a sexta-feira. GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - DR YURI CARMINATTI.			

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019
Processo inexigibilidade Nº 33/2019
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
VALOR REAJUSTE: 5.522,00
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
 Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal
 e pela contratada: **LEIDIANE MARI** - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - PROCESSO Nº 102/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o processo que acontecerá no dia 01/03/2021, as 09:00 horas na modalidade de Pregão Presencial, menor preço. Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.
 Nova Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/03/2021, as 09:00 horas.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 26 de fevereiro de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2019

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABRIGAMENTO DO IDOSO LUIZ CARLOS DA SILVA, CONFORME PROCESSO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MP, SOB Nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
PELA CONTRATANTE: - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Onde se lê:

“VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(UM MIL QUINHENTOS REAIS)

Leia-se:

“VALOR TOTAL: R\$ 5.522,00(CINCO MIL QUINHENTOS VINTE DOIS REAIS)

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/02/2021</u>
JORNAL <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1835</u>
<u>Ortina</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>01/03/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2211</u>
<u>Ortina</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019
Processo inexigibilidade Nº 34/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
 VALOR REAJUSTE: 6.526,00
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019
Processo inexigibilidade Nº 34/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
 VALOR REAJUSTE: 6.526,00
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020
Concorrência nº 1/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti)
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 30/08/2021
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021
Processo inexigibilidade nº 04/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 CNPJ Nº 21.375.049/0001-07
 Representante: YURI CARMINATTI
 CPF nº 041.017.699-07
 OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.
 VALOR TOTAL: R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 23/02/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
 CPF nº 717.588.959-34
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..
 VALOR TOTAL: R\$ 134.798,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 25/02/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI
 CNPJ Nº 02.993.456/0001-25
 Representante: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL
 CPF nº 003.576.659-02
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..
 VALOR TOTAL: R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos)
 VIGÊNCIA: 25/02/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ
 CPF nº 627.991.939-00
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..
 VALOR TOTAL: R\$ 84.114,50 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 25/02/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
 Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
 CPF nº 007.197.389-38
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..
 VALOR TOTAL: R\$ 26.712,70 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Setenta Centavos)
 VIGENCIA: 25/02/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 DISTRATADO: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
 CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92
 MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM
 CPF Nº 005.907.579-11
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA, Pregão nº 2/2021.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26/02/2021 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 - Processo dispensa nº 020/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA
 CNPJ Nº 12.392.958/0001-54
 Representante: CLEUDEMIR SILVEIRA
 CPF nº 038.815.869-70
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.549,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)
 VIGÊNCIA: 23/02/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2020
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO DO IDOSO SALVADOR CHAVES DE OLIVEIRA, CONFORME AUTOS Nº 0000127-57.2011.8.16.0154.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
 Pela contratante: - RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 Onde se lê:
 "VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00(DOIS MIL SEISCENTOS REAIS)
 Leia-se:
 "VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00(DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS)
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2019
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABRIGAMENTO DO IDOSO LUIZ CARLOS DA SILVA, CONFORME PROCESSO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MP, SOB Nº 0002935-54.2019.8.16.0154.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
 PELA CONTRATANTE: - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
 Onde se lê:
 "VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(UM MIL QUINHENTOS REAIS)
 Leia-se:
 "VALOR TOTAL: R\$ 5.522,00(CINCO MIL QUINHENTOS VINTE DOIS REAIS)
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2019
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABRIGAMENTO DO IDOSO ARISTIDES DA VEIGA CRUZ, CONFORME PROCESSO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MP, SOB Nº 0000313-02.2019.8.16.0154.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
 PELA CONTRATANTE: - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
 Onde se lê:
 "VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(UM MIL QUINHENTOS REAIS)
 Leia-se:
 "VALOR TOTAL: R\$ 6.526,00(SEIS MIL QUINHENTOS VINTE SEIS REAIS)
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

valor total de R\$ 84.114,50 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – vencedora do item 10 do lote 01, dos itens 02 e 03 do lote 02, dos itens 02, 08, 11, 13 do lote 03, dos itens 03 e 11 do lote 04, dos itens 01, 04, 05 e 16 do lote 05, dos itens 08, 15 e 19 do lote 06, dos itens 06 e 08 do lote 12, dos itens 02 e 05 do lote 17, no valor total de R\$ 26.712,70 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Setenta Centavos).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:672A7946

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2020

RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2020

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 0000127-57.2011.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela contratante: - RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Onde se lê:

“VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00(DOIS MIL SEISCENTOS REAIS)

Leia-se:

“VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00(DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS)

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BF8B7EE1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2019

RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2019

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela contratante: - RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Onde se lê:

“VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(UM MIL QUINHENTOS REAIS)

Leia-se:

“VALOR TOTAL: R\$ 5.522,00(CINCO MIL QUINHENTOS VINTE DOIS REAIS)

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BDA40374

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2019

RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2019

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

PELA CONTRATANTE: - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Onde se lê:

“VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(UM MIL QUINHENTOS REAIS)

Leia-se:

“VALOR TOTAL: R\$ 6.526,00(SEIS MIL QUINHENTOS VINTE SEIS REAIS)

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E1FEE217

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
PROCESSO Nº 102/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o processo



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2021
Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 3232 Contrato: 000295-1/2019 SIM-AM: 295

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

03/12/2019 01/12/2021 03/12/2019 01/12/2021 576302-9 LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

Gestor 2601 - CASSIELE CHRISTINA FAVERO Início exec.gestor Fim exec.gestor

03/12/2019 03/12/2019

Local 131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA Licitação

Processo inexigibilidade - 58 000033/2019

Súmula

Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

Fiscal:

552211-1 CASSIELE CHRISTINA FAVERO

Controlador de encargos sociais e tributários:

556066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/12/2020	01/12/2021	11.976,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	11.976,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	23.952,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(17.964,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	4.990,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	10.978,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	11.976,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	23.952,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(17.964,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	4.990,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	10.978,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Licitação
 - Entidade: 58
 - Exercício: 2019
 - Número: 33
 - Modalidade: Processo inexigibilidade
- Fornecedor: 576302 - 9 LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS
- Imprimir os atos contratuais

LAR FASES E VIDA - ME

Linha Valdomeira, s/n – Zona Rural

Santo Antonio do Sudoeste – PR – 22 de fevereiro de 2021

PEDIDO ADMINISTRATIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Ref. contrato nº 295/2019 e processo de ação Civil Pública nº 0002935-54.2019.8.0154.

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A empresa LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 32.416.196/0001-96, com sede na Linha Valdomeira, Zona Rural, cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR, vem respeitosamente, por meio do seu advogado, infra assinado, apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

Que faz nos seguintes termos:

1- SÍNTESE DOS FATOS

A empresa sagrou-se vencedora em data de 04 de dezembro de 2019 no Processo de Inexigibilidade nº 033/2019, cujo objetivo é a Contratação de empresa para abrigamento do idoso **Luiz Carlos da Silva**.

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

2- DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FIANCEIRO



É de notório conhecimento de que, em razão da PANDEMIA do vírus SARS-CoV-2 (coronavírus), causador da doença COVID-19, os preços das mercadorias tiveram aumento considerável, chegando o patamar de até 50%.

As autoridades públicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringem a circulação de pessoas, bem como estabelecem a suspensão de inúmeras atividades econômicas.

Evidentemente que grande parte da população e muitos negócios jurídicos foram afetados, obrigando, inclusive, o decreto pelo Governo Federal de Estado de Calamidade Pública, por meio do Decreto Legislativo nº 06 de 2020.

Portanto, os efeitos da pandemia sobre as relações jurídicas devem ser considerados, uma vez que perfeitamente enquadrados como FATO SUPERVENIENTE e de FORÇA MAIOR.

No presente caso, tais medidas impactaram diretamente no funcionamento da empresa, que atua no ramo de ACOLHIMENTO DE IDOSOS, não considerada uma atividade essencial, não podendo manter seus funcionários em atividade, diminuindo a quantidade de acolhidos e obtendo despesas maiores do que as suportadas.

Com a finalidade de adequar o valor de mercado, haja vista que da contratação teve base o salário mínimo vigente em circulação e que em pertinente data perfazia o valor de R\$ 998,00 (novecentos e oitenta e oito reais).

Para tanto, o contrato deu-se o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais), fracionados em 12 parcelas mensais iguais de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), ou sua, um salário mínimo nacional vigente em circulação.

Em data de 01-12-2020 foi pactuado termo aditivo nº 1, e que permaneceu o mesmo valor para mais 12 (doze) meses, sendo injusto tal valor atribuído. Nota-se que em pertinente aditivo de longe ficou o valor ajustado, o qual deveria ser um salário mínimo nacional vigente em circulação.

Portanto, requer seja reajustado o valor a ser pago pelo abrigo do idoso Luiz Carlos da Silva, ao patamar de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividido em 12 parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), tendo um reajusto aproximado de 50.10% (cinquenta virgula dez por cento).

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato.

3- DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objeto de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo das partes:

1. d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração**. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. ” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo, 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...).” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895) (grifo nosso)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Resta demonstrada, a todas as luzes, “data vênia”, o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, o Contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico financeiro deve ser realinhado.

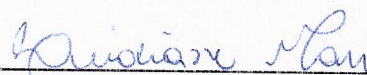
1. REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro;
2. Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item.

Nesses Termos;
Pede Deferimento.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 22 de fevereiro de 2021.


LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA
IDOSO
CNPJ: 32.416.196/0001-96